



**Ana Paula de Souza Costa, Oficial do 1º Ofício de Santo Antônio,
C.P.F.35926538491**

Certifica que este título foi prenotado em 24/01/2025 sob o número 6866

Natureza do Título: Requerimento

Atos Praticados

AVERBAÇÃO COM VALOR
Nr. Selo: RN202500938070001729SSZ

AV- 7 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 093807.2.0001871-39



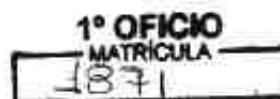
Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202500938070001661RFD

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Santo Antônio, 24 de janeiro de 2025

Ana Paula de Souza Costa

Oficial

Hel. Ana Paula de Souza Costa
CPF/MF nº 359.265.384-91
Tabeliã

Registro(s)	RS	36,82
Averbação(ões)	RS	388,13
Certidão(ões)	RS	
Abertura de matrícula(a requerimento)	RS	0,00

Emolumentos	RS	424,95
FDJ	RS	120,44
FRMP	RS	17,17
FCRCPN	RS	40,15
PGE	RS	0,00
ISS	RS	0,82

Total	RS	603,53
--------------	----	--------

**Ana Paula de Souza Costa, Oficial do 1º Ofício de Santo Antônio,
C.P.F.35926538491**



Certifica que este título foi prenotado em 24/01/2025 sob o número 6867

Natureza do Título: Requerimento

Atos Praticados

AVERBAÇÃO COM VALOR
Nr. Selo: RN202500938070001679FBZ

AV- 8 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 093807.2.0001871-39



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202500938070001750PEX

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Santo Antônio, 24 de Janeiro de 2025

Ana Paula de Souza Costa

Oficial

Bel. Ana Paula de Souza Costa
CPF/MF nº 359.265.384-91
Tabelião

Registro(s)	RS	36,82
Averbação(ões)	RS	388,13
Certidão(ões)	RS	
Abertura de matrícula(u requerimento)	RS	0,00
Emolumentos		
FDJ	R\$	424,95
FRMP	R\$	120,44
FCRCPN	R\$	17,17
PGE	R\$	40,15
PGE	R\$	0,00
ISS	R\$	0,82
Total	R\$	603,53



1º Ofício de Santo Antônio

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO - RN
Largo Tabelião Pedro Tomaz Sobrinho, nº 01 - Centro
Santo Antônio-RN CEP: 59.255-000
CNPJ/MF nº 08.539.629/0001-16
Bel. Ana Paula de Souza Costa - Titular
Geilza Custódio Bezerra - Substituta
Andreia Pedro da Silva - Substituta
Tel. (84) 99926-1399
e-mail: primeirooficiodesantoantonio@hotmail.com



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de nº 185002, via CEC/ONR, tendo como solicitante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrito no CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04, CERTIFICO e dou fê que a cópia em anexo é reprodução autêntica da **Matrícula 1871**, constituída de 02 fichas, frente e verso, com o último ato constante do(a) registro(averbação) **AV.8-1871**, datado(a) de 24 de janeiro de 2025; CERTIFICO, igualmente, que o imóvel objeto da citada matrícula tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES, CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS E TÍTULOS PRENOTADOS, até esta data, integralmente noticiadas no instrumento em tela; CERTIFICO, finalmente, que o referido documento é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º do art. 19 da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/1973 e do art. 41 da Lei Federal nº 8.935, de 18/11/1994 e está conforme o original que se acha arquivado neste Cartório. Foi expedida Certidão de Relatório de Consultas de Indisponibilidade de Bens **Negativa**, em data de 03.02.2025, às 15:15:06hs com código HASH: pu53upd977. O referido é verdade; dou fê. Eu, **Ana Paula de Souza Costa**, Tabeliã Titular, digitei e assino.

Santo Antônio/RN, 22 de janeiro de 2025.

ANA PAULA DE
SOUZA

COSTA:35926538491

Assinado de forma digital
por ANA PAULA DE SOUZA
COSTA:35926538491
Data: 2025.02.03 16:01:13
+01'00'

Ana Paula de Souza Costa
Tabeliã



Poder Judiciário do RN
Selo de Fiscalização
Selo Normal
RN202500938070001591TUI
Conferir em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>



AA001255904

EM BRANCO

EM BRANCO

LIVRO Nº 2-N- REGISTRO GERAL	1º OFÍCIO DE SANTO ANTÔNIO/RN
MATRÍCULA: 1.871	CNPJ/MF nº 08.539.629/0001-16
DATA: 30 de abril de 2014	
FICHA: 01	



IMÓVEL: Um **TERRENO** próprio, situado a Rua Dr. Hélio Barbosa de Oliveira, s/n, nesta cidade de Santo Antônio, RN, área total de 90,83m² de superfície, limitando-se: ao Norte, com Márcia Maria, em 18,24m; ao Sul, com Elima Aquino Alves, em 18,24m; ao Leste, com a Rua Dr. Hélio Barbosa de Oliveira, em 5,20m; e ao Oeste, com vizinhos ignorados, em 4,76m de **propriedade** do Sr. **RAIMUNDO DOS SANTOS RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, pedreiro, CI 001.159.657-SSP/RN e do CPF 263.027.584-53, residente nesta cidade. **TÍTULO DE DOMÍNIO:** Escritura Pública de Compra e Venda de 09 de janeiro de 2007, lavradas nas notas deste Cartório, no livro 127, às fls. 44v, neste tabelionato. Santo Antônio-RN, 30 de abril de 2014. Telma Teixeira de Menezes Nascimento Oficiala do Registro.

R.1-1.871 – Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 09.01.2007, o imóvel acima matriculado pertence ao Sr. Raimundo dos Santos Ribeiro, acima já mencionado. Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Santo Antônio-RN, 30 de abril de 2014. Telma Teixeira de Menezes Nascimento, Oficiala do Registro.

AV.2-1.871 – Nos termos da Certidão de Característica Nº 013/2014, expedida pela Secretaria Municipal de tributação de Santo Antônio, RN. O imóvel acima matriculado situado a Rua Dr. Hélio Barbosa de Oliveira, nº 227, centro, nesta cidade, tem as seguintes características: área tipo b, sala única, 02 quartos, sendo 01 suite, cozinha, banheiro social, área de serviço, paredes em alvenaria de tijolo, rebocado, tinta lavável, piso de cimento, coberto com madeira cerrada e telha comum, cobertura na frente, 6 portas, 4 janelões, 01 portão e 01 gradeado, quintal murado, sem reboco, piso de barro batido, com instalações elétricas e hidráulicas embutidas. **ÁREA TOTAL 90,83m², ÁREA CONSTRUÍDA 79,68m, ÁREA DESCOBERTA 11,15m².** Santo Antônio-RN, 30 de abril de 2014. Telma Teixeira de Menezes nascimento Oficiala do registro.

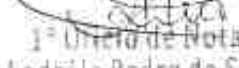
AV.3-1.871 – Fica averbado o Alvará de Construção 013/2014, expedido pela Secretaria Municipal de Tributação de Santo Antônio, RN. O imóvel acima matriculado obedece as normas urbanísticas deste município e está de acordo com a Lei nº 1.027 de 21.12.2001, Código Tributário Municipal. Averbado a Certidão de Habite-se 013/2014, foi edificado dentro das normas e não oferece nenhum risco aos seus ocupantes e seus transientes, averbado, também a Declaração de tempo de construção 013/2014, imóvel foi edificado há mais de 10 anos. Santo Antônio-RN, 30 de abril de 2014. Telma Teixeira de Menezes Nascimento Oficiala do Registro.

R.4-1.871 – Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de unidade isolada e mutua, com obrigações e alienação fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS nº 8.4444.0636607-2, tendo como Comprador/Devedor/Fiduciante: **RAFAEL COSTA MARINHO**, vendedor, CI 002641678-SSP/RN e do CPF 094.631.664-32, solteiro, residente nesta cidade, como Credora/Fiduciária: Caixa Econômica Federal, CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, representada por Gustavo Sullivan Silva de Lima, casado, economiário, CI 1.636.555-SSP/RN e CPF 038.030324-82, Valor: R\$ 65.000,00. Recursos Próprios: R\$ 6.500,00, Valor do Financiamento pela Credora Fiduciária R\$ 58.500,00 – Prazo: 360 meses. Santo Antônio-RN, 10 de junho de 2014. Telma Teixeira de Menezes Nascimento Oficiala do Registro.

R.5-1.871 – Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, os devedores/fiduciários alienam à Caixa em caráter fiduciário o imóvel objeto deste financiamento nos termos e para efeito dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Santo Antônio-RN, 10 de junho de 2014. Telma Teixeira de Menezes Nascimento Oficiala do Registro.

LIVRO Nº 2-N- REGISTRO GERAL	1º OFÍCIO DE SANTO ANTÔNIO/RN
MATRÍCULA: 1.871	CNPJ/MF nº 08.539.629/0001-16
DATA: 30 de abril de 2014	
FICHA: 01	

AV.6-1.871 - TRANSPORTE DE MATRÍCULA. Nesta data, procedo a presente averbação para fazer constar que a matrícula acima foi **transportada do Livro 2-J, fls. 43, para o Livro 2-N, ficha 01, desta matrícula**, em razão da adoção do sistema de fichas. Santo Antônio/RN, 05 de dezembro de 2024, Andreia Pedro da Silva – Tabeliã Substituta.


1º Oficial de Notas
Andreia Pedro da Silva
Tabeliã Substituta

AV.7-1.871 – CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE – prenotação nº 6866, em data de 24 de janeiro de 2025. Nos termos do requerimento datado de 11 de novembro de 2024, recebido através da CEC/RN, pedido nº 185002. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criado pelo Decreto Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto - Lei nº 1259, DE 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº **844440636607**, registrado sob nº **R.4 e R.5** na matrícula **1871**, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei nº 9.514/97, vem, por seu representante legal, o Sr. Milton Fontana CPF: 575.672.049-91, **requerer** em seu favor a averbação de **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**. **TRANSMITENTE: Rafael Costa Marinho**, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da **CI 002641678-SSP/RN** e do **CPF 094.631.664-32**. **ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ: 00.360.305/0001-04, acima qualificada, **PRENOTAÇÃO: 6.866**, Livro 2-N, ficha 01, desta matrícula, em razão de requerimento do apresentante e percorridos todos os trâmites estabelecidos em lei. Foi apresentado o comprovante de recolhimento do **Impostos de Transmissão Inter Vivos-ITIV**, no valor de **R\$ 1.435,23** (mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos), correspondente a 2,0% da **avaliação no valor de R\$ RS 71.761,48** (setenta e um mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos), recolhido em data de 21.11.2024, pela Caixa Econômica Federal, com autenticação, à Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN. Procedo a presente **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, em razão do financiamento habitacional como rege a garantia do contrato de número **844440636607**, objeto do **R.4 e R.5** desta matrícula. **SELO DIGITAL: RN202500938070001729SSZ**. Emolumentos R\$ 388,13, FDJ R\$ 108,60, FCRCPN R\$ 36,20, FRMP R\$ 15,48, PGE, R\$ 0,82. Santo Antônio/RN, 24 de janeiro de 2025, Ana Paula de Souza Costa, Oficial do Registro.


Ana Paula de Souza Costa
CNPJ/MF nº 359.265.384-91
Tabeliã

AV.8-1.871 – CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO – prenotação nº 6867, em data de 24 de janeiro de 2025. Nos termos do requerimento datado de 11 de novembro de 2024, recebido através da CEC/RN, pedido nº 185002. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criado pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto - Lei nº 1259, DE 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº **844440636607**, registrado sob nº **R.4 e R.5** na matrícula **1871**, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei nº 9.514/97, vem, por seu representante legal, o Sr. Milton Fontana CPF: 575.672.049-91, **requerer** em seu favor a averbação de **CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI**. Tendo em vista o devedor Fiduciante: **RAFAEL COSTA MARINHO**, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da **CI 002641678-SSP/RN** e do **CPF 094.631.664-32**, para constar que foi cumprido o Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL autoriza** o cancelamento da

LIVRO Nº 2-N- REGISTRO GERAL.	1º OFÍCIO DE SANTO ANTÔNIO/RN CNPJ/ME nº 08.539.629/0001-16
MATRÍCULA: 1.871	
DATA: 30 de abril de 2014	
FICHA: 01	



Alienação Fiduciária e da Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, objetos do R.4 e R.5 desta matrícula. **SELO DIGITAL: RN202500938070001679FBZ.** Emolumentos R\$ 388,13. FDJ R\$ 108,60, FCRCNP R\$ 36,20. FRMP R\$ 15,48. PGE, R\$ 0,82. Santo Antônio/RN, 24 de janeiro de 2024, Ana Paula de Souza Costa, Oficial do Registro.

AP
Bel. Ana Paula de Souza Costa
CPF/MF nº 359.265.384-91
Tabeliã



EM BRANCO

EM BRANCO